

## Suspensão Contratual

Sagrada Família/RS, 31 de março de 2020.

O Município de Sagrada Família/RS, representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor Marcos do Nascimento Santos vem por meio deste **SUSPENDER TEMPORARIAMENTE**, por excepcional interesse público, a partir da presente data, o Contrato Nº. 06/2019, seguido de 01(um) termo aditivo de prorrogação de prazo, firmado com a empresa ADMAU – Agencia de Desenvolvimento do Médio Alto Uruguai, com sede na Rua Presidente Kennedy, 909, sala 603, Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ 19.157.984/0001-47, oriundo do Pregão Presencial Nº. 11/2018 – Processo Licitatório Nº. 48/2018, o qual teve por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria técnica para organização e operacionalização do SIM (Serviço de Inspeção Municipal) do Município de Sagrada Família– RS, bem como disponibilizar profissional habilitado para realizar a inspeção sanitária nos estabelecimentos registrados pelo SIM – Serviço de Inspeção Municipal.

**Justificativa:** Considerando a emergência em saúde pública de importância nacional declarada pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão do novo coronavírus (COVID-19) e as dinâmicas do avanço da epidemia no país e no mundo, bem como a situação singular vivenciada pelos Municípios em razão da necessidade do isolamento social e de investimentos na área da saúde pública para contenção da propagação do vírus, o município suspende, temporariamente, o presente contrato, diante a necessidade de usar os recursos públicos para aplicação na saúde.

---

Marcos do Nascimento Santos  
Prefeito Municipal  
Contratante